



Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão
Matrícula nº 017/06



Edital de Leilão N° 001/2021

O Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, Unidade B-09, São Luís/MA; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de veículo e bens inservíveis, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na instrução de serviço ISDEX/SEST/SENAT nº 24/2016, de 23/06/2016, artigo 10 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAT, publicado no DOU de 16.04.2012, realizado na forma dos Decretos nº 21.981, de 19/10/1932, nº 22.427, de 01/02/1933, e demais legislações pertinentes especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, SITE DO LEILÃO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1– Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 01/09/2021 e finalizado no dia 30/09/2021 a partir das 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Visitação dos lotes: Do dia 01/09/2021 ao dia 29/09/2021 em horário comercial. Av. João Pessoa, nº 242, Jordoá, São Luís/MA. Agendar a visita com Raimundo Nonato Silva Júnior: (98) 3216-4612.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

2.1. – O SEST e o SENAT, Unidade B-09 e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do lote. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – O lote será vendido à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação ou do maior lance alcançado.

2.3 – O arrematante assumirá o lote no estado em que se encontra, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visita do lote antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participar virtualmente, será necessário realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o licitante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original, os documentos deverão ser enviados através do cadastro do site ou por e-mail.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores ou dirigentes do SEST e o SENAT, Unidade B-09 e a participação de parentes consanguíneos ou por afinidade, até segundo grau, ou por adoção. Não será admitida a participação de empresas suspensas de contratar com o SESC.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante **5% (cinco por cento)** a título de comissão, sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado através do cadastro do site.

5.3 – Caso seja necessária a emissão de nota fiscal, o pagamento do ICMS será de responsabilidade do arrematante.

5.4 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; agência 4323-0, conta corrente nº 26978-6; Banco do Brasil ou PIX: 98988188042. Total a ser depositado: (lote + comissão).

5.5 – Depois de transcorrido o prazo de **três dias úteis** (até 04/10/2021) sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o SEST e o SENAT, Unidade B-09 pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Regulamento de Licitações e Contratos do SENAT.

6.2 – A desistência do lote será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada do bem arrematado do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda do mesmo.

7 – REGULARIZAÇÃO:

7.1 – Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, remarcação de chassi (se necessário) e envio de correspondências.

7.2 – O SEST e o SENAT, Unidade B-09 se responsabilizará por todas as multas e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Como o SEST e o SENAT, Unidade B-09 é isento de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade.

7.3 – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Regulamento de Licitações e Contratos do SENAT.

8.2 – O SEST e o SENAT, Unidade B-09 e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

8.3 – Sendo encerrado o leilão será lavrada a Ata com todos os acontecimentos relevantes da licitação e entregue em até 10 dias úteis após a realização do mesmo, conforme Decreto 21.981/32.

8.4 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone: **(98) 4141-2441 fixo/ WhatsApp** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**, endereço: Rua Quéops, n.º 12, sala 109, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luís/MA.

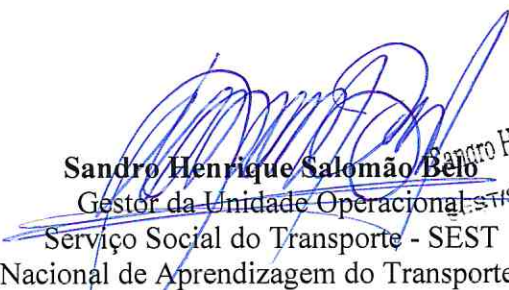
8.5 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

8.6 - A descrição dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	05 nobreaks; 11 microcomputadores; 03 impressoras laser; 02 câmeras fotográfica; 03 impressoras de cartão; 01 impressora Laserjet; radio; armazenador de imagens; 04 câmeras de circuito interno; multifuncional; 13 monitor de vídeo; 04 Datashow; roteador; 04 switches; leitor biométrico; 02 leitoras de impressão digital; 03 notebooks; 02 scanners impressão digital; Blu-Ray	1.200,00
02	05 condicionadores de ar, ventilador oscilante 40 cm 220V	300,00
03	Tenda - aquisição 5 x 5 (só a estrutura); foco de luz; 02 relógios de ponto; seladora; bomba; cafeteira 4 litros; 04 microfones; 03 pedestais para microfone; DVD player; liquidificador; central telefônica; painel eletrônico; cavalete para motor	400,00
04	02 bebedouros; 02 autoclaves; 04 cadeiras odontológica; ultrassom; quick massage; aparelho para profilaxia	400,00
05	06 poltronas giratória; 07 cadeiras fixas; cadeira; 169 cadeiras universitária fixa; 02 cadeiras giratória; 08 poltronas; 06 longarinas; 02 cadeiras de rodas	1.200,00

06	04 armários alto; quadro magnético; 04 quadros branco	200,00
07	02 mesas com 02 gavetas; 02 mesas de escritório; 07 mesas para computador; 05 mesas para microcomputador; mesa de RPG; rack para computador	200,00
08	Ônibus M. Benz 1620, placa KNU-1587, RENAVAM 668018356, ano 1996/1997, diesel, cor azul	12.000,00

São Luís/MA, 26 de agosto de 2021.


Sandro Henrique Salomão Belo
 Gestor da Unidade Operacional - S.T/SENAT - UNIDADE 09
 Serviço Social do Transporte - SEST
 Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT
 São Luís - MA


Gustavo Martins Rocha
 Leiloeiro Público Oficial do
 Estado do Maranhão
 Mat: 017/06

Assinado de forma digital
 por GUSTAVO MARTINS
 ROCHA:08524865709

Gustavo Martins Rocha
 Leiloeiro Oficial do Estado Maranhão